



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Nome Completo e oficial da unidade: Loteria do Estado do Rio de Janeiro		CNPJ: 030.071.351/0001-54	
Sigla: LOTERRJ		Orçamentária/UO: 14340	Gestão/UG: 203100
Natureza jurídica: Autarquia da Administração Indireta do Poder Executivo com Personalidade Jurídica de Direito Público.		Vinculação Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC	
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 170 – Centro – Rio de Janeiro - RJ		CEP: 20.050-002	
Telefone 1: (21) 2332-6451	Telefone 2: (21) 2332-6451	Página Institucional na internet www.loterj.rj.gov.br	
Norma de criação: Decreto-Lei nº 138 de 23 de junho de 1975.			
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Decreto 47.442 de 07/01/2021 (publicado na IOERJ em 08/01/2021)			
Objetivos da Unidade: O Decreto nº 11.269, de 04 de maio de 1988, Capítulo II, art. 2º, cita que a LOTERRJ tem por finalidade explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.			
Função de Governo Predominante: 23 – Comércio e Serviços		Situação da Unidade: Unidade Gestora Executora, em funcionamento.	

ROL DOS RESPONSÁVEIS				
ORDENADORES NATOS			GESTÃO	
RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS	ID Funcional	Cargo:	Início:	Término:
Otávio Teixeira de Freitas Bastos Cunha	5125556-1	Presidente	01/01/2022	14/07/2022
Hazenclever Lopes Cançado	5133496-8	Presidente	14/07/2022	31/12/2022
ORDENADORES DELEGADOS	ID Funcional	Cargo:	Início:	Término:
Francisco José da Silva Figueiredo	51226115-4	Vice-Presidente	01/01/2022	31/12/2022
Felipe Carvalho Rebelo da Silva	5021432-2	Chefe de Gabinete da Presidência	01/01/2022	31/12/2022
Manuel Carlos de Sousa Ribeiro	2184267-1	Diretor Administrativo	01/01/2022	02/03/2022
Sylvia de Britto Perdigão Ferreira	51279916	Diretor Administrativo	02/03/2022	21/07/2022
Antônio de Sousa Junior	4415700-5	Diretor Administrativo	21/07/2022	05/10/2022
Marcio Dias Carneiro	5134707-5	Diretor Administrativo	05/10/2022	31/12/2022
Guilherme Caprio de Mattos	617557-0	Diretor de Operações	01/01/2022	04/08/2022
Maurício Cesar Abreu Calheiros	5084514-4	Diretor de Operações	04/08/2022	31/12/2022
Eduarda Lopes do Espirito Santo	5125845-5	Diretor de Inovação Tecnológica e Novos Negócios	11/03/2022	31/12/2022
Paulo Crespo Teixeira	271433-4	Assessor Planejamento e Gestão /Chefe da Tesouraria	01/01/2022	31/12/2022
RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL	ID Funcional	Cargo:	Início	Término
Igor Nogueira Matturo Dias	3219466-8	Assessor Chefe da Assessoria Contabilidade Analítica	01/01/2022	31/12/2022

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	ID Funcional	Cargo:	Início:	Término
Antônio de Sousa Junior	4415700-5	Assessor Chefe da Assessoria Controle Interno	01/01/2022	21/07/2022
Vacância			21/07/2022	31/12/2022
OUTROS RESPONSÁVEIS NA ADMINISTRAÇÃO NÃO ORDENADORES DE DESPESAS	ID Funcional	Cargo:	Início:	Término
Manoel Rampini Filho	0570858-3	Diretoria de Inovação Tecnológica e Novos Negócios	01/01/2022	11/03/2022
Paulo Roberto Jeremias Girdwood da Costa	5126143-0	Assessor Chefe da Assessoria Jurídica	01/01/2022	29/08/2022
Juliana Albuquerque de Paula	4433649-7	Assessor Chefe da Assessoria Jurídica	29/08/2022	31/12/2022
José Luciano Ismerim de Oliveira	6189296	Gestor de Bens Móveis	01/01/2022	18/08/2022
José Luciano Ismerim de Oliveira	6189296	Gestor de Bens em Almoxarifado	01/01/2022	18/08/2022
Rita Luzinete de Oliveira Costa	6189008	Respondendo Gestão de Bens Móveis	18/08/2022	31/12/2022
Rita Luzinete de Oliveira Costa	6189008	Respondendo Gestão Bens em Almoxarifado	18/08/2022	31/12/2022

NATUREZA JURÍDICA E DE NEGÓCIO DA UNIDADE

A LOTERJ é uma autarquia criada por força da transformação de que trata o Decreto-Lei nº 138 de 23/06/75, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, técnica e financeira, com sede e foro na Capital do Estado, atualmente vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

Tem por finalidade explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em áreas de interesse social, educacional, esportiva e cultural.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão no exercício em questão foi composta pelos membros nomeados pelo Presidente da LOTERJ conforme abaixo:

- a) Portaria nº 480, de 17 de junho de 2021 – vigente a partir de 22 de junho/2021, por um período de 01 (um) ano, revogada pela Portaria n.º 542, de 20/12/2022.

Presidente:

Maurício Cesar Abreu Calheiros ID. Funcional: 5084514-4;

Membros Efetivos:

Roseli Rufino de Almeida (pregoeiro) - ID nº 6189377;

Paulo Roberto de Oliveira Junior- ID nº 6188877;

Fábio da Silva Cabral (substituto pregoeiro) - ID nº 50214136.

Membros Suplentes:

Arinete Machado - ID n.º 50282794;

Taiane Bem Salermo - ID nº 510481.

- b) Portaria nº 542, de 20 de dezembro de 2022 – vigente a partir de 21 de dezembro de 2022, por um período de 01 (um) ano.

Presidente:

Alexandre Rosa de Carvalho - ID. Funcional: 51337860

Equipe de Apoio:

Arinete Machado - ID n.º 50282794,

Thiago Mallet Lario- ID n.º 51184974

Tiago Tavares Damasceno - ID n.º 50280104

Membros Suplentes:

Rita Luzinete de Oliveira Costa - ID n.º 6189008

Taiane Bem Salermo - ID n.º 5104818

INTRODUÇÃO

Trata o presente Relatório de Auditoria, sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, do exercício de 2022, em cumprimento ao disposto na Lei nº 287 de 04/12/1979, no inciso I do artigo 22 do Decreto Estadual nº 43.463 de 14/02/2012 e alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 46.237 de 07/02/2018, Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, em especial seu anexo IV, que lista a relação de documentos da prestação de contas anual de gestão da administração estadual aplicável às

fundações, autarquias e fundos especiais, complementado pelo anexo VIII, também da mesma Deliberação, normatizado pela Resolução n.º 55, de 31 de março de 2020, que estabelece normas de organização e apresentação da prestação de contas anual de gestão pelos Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

A LOTERJ não consta no rol de órgãos e entidades selecionados pelo TCE-RJ, conforme a Portaria SGE n.º 08, de 29 de novembro de 2022, cujos responsáveis terão processo de prestação de Contas Anual de Gestão formalizado no exercício de 2022, desta maneira, nos termos da Portaria AGE n.º 09, de 02 de fevereiro de 2023, os órgãos e entidades não selecionados pelo TCE-RJ para fins de julgamento deverão encaminhar a documentação da PCA a AGE, via SEI-RJ, em até 170 dias do encerramento do exercício.

O Processo de Prestação de Contas Anual de Gestão dos Administradores - PCA da LOTERJ foi introduzido no Sistema SEI/RJ e recepcionado no serviço de auditoria, em 11 de abril de 2023, conforme SEI/RJ n.º 150162/0000018/2023.

Os demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais que integram o presente processo foram elaborados com base nos registros contábeis efetuados durante o exercício findo, através do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.

Na elaboração do presente relatório, o escopo do nosso trabalho foi definido pelos itens que compõem o modelo 3A, constante do item 12 do anexo IV, da Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017.

1. ATOS DE GESTÃO

1.1. Conformidade da Natureza Jurídica da Unidade Jurisdicionada e do Documento "Cadastros dos Responsáveis" da Loteria do Estado do Rio de Janeiro – LOTERJ,

A natureza jurídica da unidade consta nos "Dados Gerais da Unidade" no início deste relatório e apresenta conformidade com os normativos legais. Já o cadastro dos responsáveis da LOTERJ, item I da Prestação de Contas Anual da Gestão, retrata aquilo exigido pelo artigo 10 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17, estando os servidores corretamente designados.

A LOTERJ é uma autarquia criada por força da transformação de que trata o Decreto-Lei nº 138 de 23/06/75, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, técnica e financeira, com sede e foro na Capital do Estado e vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil. Tem por finalidade explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em áreas de interesse social; educacional, esportiva e cultural.

A LOTERJ tem pautado suas ações pela ótica do investimento social e, por esta razão, tem assumido papel relevante na subvenção e auxílio de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos e econômicos, como uma modalidade de transferência de recursos financeiros públicos, para instituições privadas, de caráter assistencial com o objetivo de cobrir despesas de seus custeios e investimentos.

Suas políticas e ações estão sempre alicerçadas em princípios e valores considerados fundamentais e republicanos para o cumprimento de suas funções, com destaque para: Legalidade, Transparência, Ética, Credibilidade, Autonomia, Financiamento Público, Qualidade, Laicidade, Inclusão Social e Respeito à Diversidade.

Com 70% do lucro arrecadado da venda de seus produtos lotéricos, como a Raspa-Rio do Rio (Premiação Instantânea) e o Rio de Prêmios (Múltiplas Chances) são aplicados pela LOTERJ em apoio de projetos e ações sociais no Estado.

Um dos principais exemplos dos seus compromissos com esses princípios é a parceria com o RIOSOLIDARIO - Obra Social do Rio de Janeiro que tem possibilitado, desde 2007, na recuperação de dependentes químicos e socialização de crianças em riscos sociais, o estímulo ao esporte, à inclusão social de deficientes físicos, entre diversas outras formas tornando a sua participação no Estado do Rio de Janeiro voltada para o bem da sociedade.

São diversos programas sociais que a parceria atende para fazer o bem para pessoas em riscos sociais, relacionamos a seguir os principais projetos:

- **Espaços de Educação Infantil** (Vila do João, Cidade de Deus e BATAN) – Em parceria com a LOTERJ, foram criados espaços para atender crianças e famílias de comunidades carentes do Rio de Janeiro (Sem repasses desde Exercício/2020 – efeito da queda da receita com pandemia);

- **Casa Abrigo Lar da Mulher** – Construída com o apoio da LOTERJ, a casa serve de residência temporária para mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos menores de idade.

1.2. Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores:

1.2.1 – Monitoramento das Recomendações:

Apresentamos o status de implementação das recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado, pela Controladoria Geral do Estado e pela própria Auditoria Interna.

ITEM	RECOMENDAÇÃO	STATUS
1	Demanda do TCE-RJ	Concluídos 2
2	Demanda da CGE-RJ	Concluídos 5
3	Demanda da Unidade de Controle Interno LOTERJ	Concluídos 3 pendente 1
4	05 Processos de Adiantamentos (03) pendentes, regularizados no 1º trimestre de 2023.	Concluídos 05
5	06 Processos de Descentralizações de Créditos Orçamentários, finalizados 1º trimestre de 2023.	Concluídos 05; Dentro do prazo 01.

Tais informações foram apresentadas no Relatório RANAT, Processo Administrativo SEI/RJ n.º 150162/000087/2022, item 4.

Item 1 do quadro das recomendações: Na CI/AUDI 003/2020, visando regularizar o saldo contábil no SIAFE-RIO da conta "Fundo de Reservas Estatutárias" no Passivo, conforme foi definido no Decreto-Lei n.º 138/75, alterado pela Lei Estadual n.º 384/80 e ratificada pela determinação 11.3.5, da Decisão Plenária de 08/05/03, acostado no Processo TCE/RJ n.º 100.336-4/02, regularizado conforme Nota Patrimonial n.º 2022NP00514, DE 31/12/2022.

Item 1- Demanda 2- Cobrança da conclusão da Prestação de Contas dos Termos de Fomento nº 612, 613 e 614 com o RIOSOLIDÁRIO conforme o item 5.4 na Decisão Monocrática GC-7, Processo nº TCE-RJ 101.185-7/19 de 21/05/2021.

Item 3 – Status pendente: Observamos a necessidade de amadurecimento dos controles internos de alguns setores, em razão da falta de pessoal qualificado e de reciclagem. Ressaltamos o envelhecimento do quadro de funcionários gerando a redução da quantidade de servidores ativos versus o volume de servidores em situação de aposentadoria.

RECOMENDAMOS a realização de um novo concurso público e um programa de estagiários à curto prazo visando suprir as demandas existentes de mão de obra, bem como viabilizar as melhorias e revisões dos controles internos dos setores. Com a redução do quadro de servidores, aumenta o risco da perda de conhecimento nos fluxos dos processos e na disseminação e registros dos procedimentos de controles nos setores, que possam assegurar o cumprimento das normas em conformidade com os princípios estabelecidos pela Auditoria Geral do Estado com base na orientação do COSO.

1.3. Manutenção da documentação no arquivo dos setores de origem

Os modelos previstos nos anexos da Deliberação TCE-RJ n.º 278/17, consta no sistema SEI/RJ, o Processo administrativo eletrônico de nº SEI/RJ- 150162/000079/2022, contendo os documentos referente à Prestação de Contas de Bens Patrimoniais. No sistema de controle patrimonial das Subunidades da LOTERJ, através do Sistema de Bens Móveis do Estado do Rio de Janeiro – SBM, o controle dos bens móveis e valores patrimoniais da LOTERJ estão de acordo com a legislação pertinente.

No Processo Administrativo SEI/RJ- nº 150162/000232/2022, referente ao Almoxarifado constam os elementos da movimentação e respectivos modelos previstos nos anexos da Deliberação arquivados no setor sobre a supervisão do gestor responsável de almoxarifado.

Quanto à tesouraria e transferências financeiras, referentes a descentralizações e a subvenções concedidas através de Termo de Parcerias realizadas por meio de descentralizações de Créditos Orçamentários, após análise da prestação de contas o processo é devolvido ao órgão de origem via sistema SEI/RJ e nos casos das subvenções concedidas através do Termo de

Colaboração e Fomento por transitarem via sistema CONVERJ, toda a documentação do processo de prestação de contas é regulamentada de forma digital, no próprio sistema.

1.4. Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17- Processo nº SEI/RJ-150162/000018/2023.

A Prestação de Contas Anual de Gestão da LOTERJ referente ao exercício de 2022, apresenta a totalidade dos documentos listados no Anexo IV e no Anexo VIII da Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, aplicável às fundações, autarquias e fundos especiais, nos termos da Portaria AGE nº 07, de 03 de março de 2021. Quanto ao Anexo IX, das entidades que concederam Auxílios e Subvenções através dos Termos de Colaboração e Fomento, art.13, não constam os documentos relacionados pela Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017, porém poderá consultar as informações exigidas dos Termos de Colaboração/Fomento, através do sistema CONVERJ.

2) GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2.1. PPA e LOA

Com a publicação da Lei nº 8.730, de 24/01/2020 foi instituído o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA para o período de 2020-2023.

A revisão no Plano Plurianual para o exercício de 2022 foi normatizada pela Lei n.º 9549, de 12/01/2022.

Com relação aos programas e ações implementados foram gerados benefícios por meio de eixos estratégicos, tais como:

Programa	Ação
0450 GESTÃO DE SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL E REDUÇÃO DA POBREZA	4028 – Pagamentos de Prêmio
	4030 – Subvenções Sociais
	8372 – LOTERJ JÁ, Mais Autonomia
	8373 – Mobilidade com Qualidade

Objetivo: Desenvolver ações articuladas de prevenção às situações de vulnerabilidade e risco e de mitigação em situações de violação de direitos e rompimento de vínculos familiares e comunitários com atenção aos territórios e famílias em situação de extrema pobreza, oferecendo-lhes oportunidades econômicas e sociais para seu desenvolvimento autônomo, inclusivo e sustentável.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

De acordo com o Relatório das Ações Realizadas, emitido pelo Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG, a LOTERJ, Unidade de Planejamento (UP): 1434040 – Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ apresentou destaque nos seguintes resultados gerais e indicadores de produtos durante o exercício de 2022:

1- AÇÃO: 4028 - Pagamentos de Prêmios		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido (Despesa liquidada)	Percentual de Atingimento
R\$ 145.271.125,00	R\$ 138.496.317,74	95,34 %

Fonte: SIPLAG

Finalidade: Distribuir prêmios de loteria exclusivamente para a população do Estado do Rio de Janeiro, proporcionando melhor distribuição de renda.

Situação: Ação realizada.

Execução Física dos Produtos

1.1. PRODUTO 3127 – Premiação Concedida		
Meta (Quantidade Prevista)	Atingido (Realizada)	Percentual de Atingimento
1.700.000	3.976.666	233,92 %

Fonte: SIPLAG

2 - AÇÃO 4030 / 5884 Subvenções Sociais		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido (Despesa liquidada)	Percentual de Atingimento
2.889.884,41	R\$ 1.530.617,12	52,96%

Fonte: SIPLAG

Finalidade: Ação prioritária na LDO. Dar assistência a entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, no desenvolvimento de programas e projetos de interesse social, estabelecidas no estado do Rio de Janeiro.

Situação: Ação realizada parcialmente, impactado pelo retorno das atividades mais lento após Pandemia do Covid-19, na reabertura do comércio.

Execução Física dos Produtos

2.1 PRODUTO 5884 – Repasse Financeiro Concedido (unidade)		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido Unidade	Percentual de Atingimento
4,00	1,0	25,0%

Fonte: SIPLAG

3.AÇÃO 8372 – LOTERJ JÁ – Mais Autonomia		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido (Valor)	Percentual de Atingimento
0,00	0,00	Não iniciada

Fonte: SIPLAG

Finalidade: Não é prioritária. Celebrar convênios com entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro, que prestem assistência aos portadores de deficiências motoras, intelectuais, auditivas, visuais ou múltiplas.

Situação: Ação não realizada.

Execução Física dos Produtos

3.1 PRODUTOS 5884 – Financeiro Concedido (unidade)		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido (Despesa liquidada)	Percentual de Atingimento
1,0	0,00	Não iniciada

Fonte: SIPLAG

Situação: Ação /Produto não é prioritária

4. AÇÃO 8373 - Mobilidade com Qualidade		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido (Despesa liquidada)	Percentual de Atingimento
R\$ 229.500,00	R\$ 0,00	Não iniciado

Fonte: SIPLAG

Finalidade: Doar veículos, ambulâncias, vans comuns ou adaptadas, atendendo instituições que tenham como foco os portadores de necessidades especiais e pacientes em tratamento.

Situação: Ação não foi realizada.

Ressalvamos que a ação 8373 - Mobilidade com Qualidade que tem a finalidade de doar veículos às Instituições de direito privado sem fins lucrativos não está sendo executada, apesar de tratar-se de ação prioritária no âmbito da LDO, tendo em vista, a deficiência na arrecadação ocorrida do exercício de 2021, devido ao efeito gerado após o retorno da pandemia de SARS/Covid 19.

4.1 PRODUTO 5885 – Veículo Doado (unidade)		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido (Despesa liquidada)	Percentual de Atingimento
2,0	0,00	Não iniciado

Fonte: SIPLAG

3) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Realizações da Receita em Relação à Prevista

Conforme evidenciado no Comparativo da receita orçada versus com a arrecadada, item 4 do Anexo IV da Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, constante do doc. SEI/RJ nº. 49952238, do presente processo, houve previsão inicial de arrecadação no montante de R\$ 174.000.000,00 (cento e setenta e quatro milhões de reais).

No decorrer do exercício foi arrecadado um montante na ordem de R\$ 173.496.188,27 (Cento setenta e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento oitenta e oito reais e vinte sete centavos), ocasionando um déficit na arrecadação na ordem de R\$ 503.811,73 (quinhentos e três mil e oitocentos e onze reais e setenta e três centavos), perfazendo o percentual de 99,71%, no atingimento da meta proposta.

3.2 Execução Orçamentária da Despesa em relação à fixada

O Orçamento inicial da LOTERJ, instituído pela Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que fixou a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, destinou o montante de R\$ 175.201.837,00 (cento e setenta e cinco milhões, duzentos e um mil e oitocentos e trinta e sete reais).

Considerando as informações previstas na Lei de Orçamento bem como no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio, o orçamento, no exercício de 2022, conforme Anexo IV da Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, (Doc. SEI/RJ nº. 49951862), o orçamento inicial da LOTERJ juntamente com créditos adicionais suplementares, (dotação atualizada), fixou as despesas em R\$ 181.755.731,41 (Cento e oitenta e um milhões e setecentos cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), sendo que as despesas autorizadas para o montante de R\$ 179.626.441,50 (cento e setenta e nove reais milhões e seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

O quadro da execução orçamentária foi apresentado da seguinte forma:

Programa de Trabalho	Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
1143400412200020016 - Despesas financeiras de caráter obrigatório	0016 - Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1143402312200020467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.740.000,00	1.900.000,00	1.870.198,74	1.721.038,09	1.721.038,09	1.573.003,15
1143402312200022010 - Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2010 - Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	103.841,00	173.841,00	164.879,00	127.214,11	115.461,83	111.422,75
1143402312200022016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	10.014.086,00	18.997.091,00	18.934.615,99	8.350.079,67	8.350.079,67	7.584.163,89
1143402312200022660 - Pessoal e Encargos Sociais	2660 - Pessoal e Encargos Sociais	9.872.348,00	10.022.348,00	10.022.348,00	9.790.749,31	9.600.750,10	9.486.356,35
1143402312200028021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	183.600,00	253.600,00	243.890,36	189.885,46	189.885,46	177.072,96
1143402369404504028 - Pagamento de Prêmios	4028 - Pagamento de Prêmios	146.417.115,00	145.271.125,00	145.271.125,00	138.496.317,74	138.496.317,74	136.768.390,83
2143402324204508372 - Loterj Já - Mais Autonomia	8372 - Loterj Já - Mais Autonomia	2.365.847,00	1.783.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2143402324404504030 - Subvenções Sociais	4030 - Subvenções Sociais	4.000.000,00	2.889.884,41	2.889.884,41	1.530.617,12	1.530.617,12	1.530.617,12
2143402324404508373 - Mobilidade com Qualidade	8373 - Mobilidade com Qualidade	500.000,00	459.000,00	229.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		175.201.837,00	181.755.731,41	179.626.441,50	160.205.901,50	160.004.150,01	157.231.027,05

No decorrer do exercício foram empenhadas as despesas no montante de R\$ 160.205.901,50 (cento e sessenta milhões e duzentos e cinco mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o percentual de 89,18%.

A execução da Dotação Orçamentária inicial foi na ordem de 91,44%, do previsto no planejamento orçamentário para o exercício, no valor de R\$ 175.201.837,00, (cento e setenta e cinco milhões, duzentos e um mil e oitocentos e trinta e sete reais).

Na análise das despesas executadas, verificamos a utilização de crédito adicional por superávit financeiro de exercícios anteriores, aprovado no valor de R\$ 6.553.894,41, (seis milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), acostado no Processo SEI/RJ nº 150162/000187/2022, sendo que foi totalmente utilizado para pagamento de compromissos com os Termos de Fomento e com demais obrigações da LOTERJ.

**COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR RUBRICA
RECEITAS / DESPESAS 2021 / 2022**

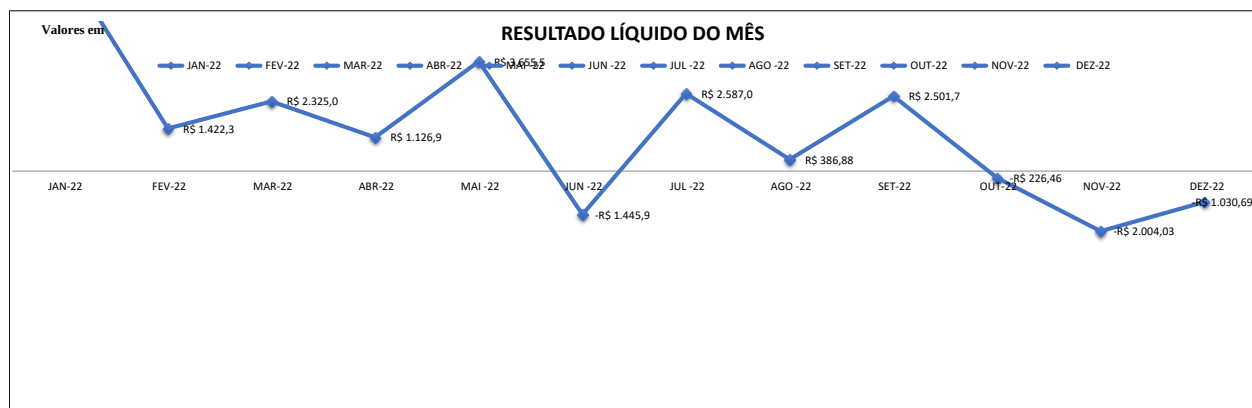
RUBRICA DA RECEITA	ACUMULADO 2021	ACUMULADO 2022	EVOLUÇÃO
4511 - Loterj de Prêmios	100.837.531,15	133.307.009,00	32,19%
4512 - Raspa Rio	15.730.440,00	38.796.800,00	146,63%
5188 - Outras Receitas Devol./saldos de Convênios	886.925,19	1.392.379,27	56,98%
Receita Arrecadada	117.454.896,34	173.496.188,27	47,71%
RUBRICA DA DESPESA	ACUMULADO 2021	ACUMULADO 2022	EVOLUÇÃO
0450 - Despesa Operacional	101.165.742,79	149.473.382,44	47,75%
0002 - Despesa Administrativa	9.431.140,33	9.177.607,32	- 2,68%
0450 -Transferência/Subvenções	1.338.258,84	1.554.911,74	16,18%
Despesas Realizadas	111.935.141,96	160.205.901,50	43,12%
Resultados Líquidos	5.519.754,38	13.290.286,77	140,77%

Demonstrativo do Resultado Líquido Mensal da LOTERJ exercício de 2022

Mês	Receitas R\$	Despesas R\$	Resultado Líquido R\$	Resultado Acumulado R\$
Jan-22	16.799.467,10	9.62.140,30	6.937.326,70	6.937.326,7
Fev-22	13.375.230,60	11.952.963,70	1.422.266,90	8.359.593,6
Mar-22	14.887.940,50	12.562.988,50	2.324.952,00	10.684.545,60
Abr-22	10.742.770,20	9.615.857,10	1.126.913,10	11.811.458,71

Mai-22	17.197.267,40	13.541.800,50	3.655.466,90	15.466.925,6
Jun-22	14.934.166,60	16.380.044,30	1.445.877,70	14.021.047,93
Jul-22	15.142.234,60	12.555.283,30	2.586.951,30	16.607.999,26
Ago-22	14.704.983,70	14.318.099,90	386.883,80	16.994.883,08
Set-22	14.604.464,60	12.102.809,50	2.501.655,10	19.496.538,15
Out-22	13.890.646,80	14.117.106,10	226.459,40	19.270.078,80
Nov-22	12.230.232,30	14.234.257,90	2.004.025,60	17.266.053,23
Dez-22	14.986.783,90	R\$16.017.477,90	1.030.694,00	16.235.359,27
Total do exercício 2022				16.235.359,27

Gráfico de Evolução da Receita Líquida Mensal



O gráfico demonstra o resultado líquido mensal da receita das vendas dos produtos lotéricos, no exercício de 2022.

Na análise verificamos que o ano iniciou com boa arrecadação mantendo uma variação positiva até o mês de maio, quando houve aumento das despesas operacionais com pagamentos

de prêmios, devido a promoção de jogos com premiações mais valorosas, o que gerou uma maior arrecadação em maio e por consequente, um acréscimo no pagamento de prêmios aliado ao aumento as despesas administrativas decorrente.

Novamente ocorreram nos meses outubro, novembro e dezembro de 2022, o que ocasionou a redução do Resultado do Lucro Líquido, nesses períodos, contudo, o resultado final do exercício foi de R\$ 16.235.359,30, (Dezesseis milhões duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), de receita líquida, portanto, teve um aumento significativo em comparação ao exercício anterior, impactado pela pandemia de COVID 19.

3.3. Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

Foi efetuado levantamento no SIAFE-Rio com o objetivo de verificar a correta adoção dos procedimentos previstos no art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Decreto Estadual nº 46.654/19, para executar as despesas de exercícios anteriores. Constatamos que a LOTERJ, no que se refere à conta 899110401 - DEA em Processo de Reconhecimento – Fornecedores e Credores, até 31/12/2022, está com saldo zerado, na análise verificamos que foi reconhecido e pago.

3.4. Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício seguinte

A despesa competente ao exercício de 2021 e contabilizada como DEA, tendo a sua execução orçamentária no montante de R\$ 3.268,74 (três mil e duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) no exercício de 2022, encontra-se em conformidade com os normativos legais e infra legais, sendo seus valores evidenciados no módulo "Despesa Exercício Anterior - DEA" do SIAFE-Rio, conforme os Processos:

Fornecedor	Processo	Valor	Doc. de Pagto	Data do Pagto.	Data da Publicação
403200 - PRODERJ	SEI-150162/23/2022	717,50	2022OB00824	03/05/2022	28/04/2022
403200 - PRODERJ	SEI-150162/749/2021	2.551,24	2022OB00677	11/04/2022	11/02/2022
Total		3.268,74			

3.5. Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar

Em 2022, não ocorreu a liquidação até a data limite da conta 631710101 de Restos a Pagar não Processados a Liquidar, que no final do exercício de 2021 apresentava um saldo de R\$ 177.523,03 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e três centavos). Com isso, todo o saldo foi cancelado em 31/03/2022, conforme documento automático do sistema SIAFE-RIO = 2022NS00006, zerando o saldo da conta.

Analisando a conta 632710101 de Restos a Pagar Processados Liquidados a Pagar, que no final do exercício de 2022, apresentava um saldo de R\$ 2.433.383,70 (dois milhões e quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos), verificamos, que em 31/05/2022, a existência de saldo no valor R\$ 14.077,77 (quatorze mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 7 (sete) pagamentos de premiados pendentes e aguardando para executar.

3.6. Alterações orçamentárias ocorridas no exercício

Para o exercício de 2022, houve antecipação do duodécimo do Orçamento para as despesas no início do exercício na ordem de R\$ 14.499.927,00 (quatorze milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e vinte e sete reais), de acordo com a liberação de cota n.º 2022LC00090, de 01/01/2022, conforme Decreto n.º 47.891, de 23/12/2021, publicado em 23/12/2021.

As movimentações orçamentárias ocorridas no exercício de 2022, foram originárias de alterações orçamentárias e créditos suplementares e possuem adequação à legislação vigente, tanto em relação à Lei n.º 4.320, de 17/03/1964, quanto ao inciso VI, art. 167, da Constituição Federal. Os decretos que deram publicidade às alterações orçamentárias, que destacamos a seguir:

Número Decreto	Data Emissão	Tipo alteração	Valor R\$
Decreto Estadual nº 47.938	01/02/2022	Dotação Inicial/Atualizada	174.000.000,00
Decreto Estadual nº 48.037	08/04/2022	Adicional de Superávit Financeiro	6.553.894,41
Total Liberado	Exercício 2022	Dotação Atualizada/Final	R\$ 180.553.894,41

3.6.1. Os Créditos Adicionais por Superávit Financeiro, Processo SEI/RJ n.º 150162/000187/2022.

ATO	DATA	PT/UG 14340	FINALIDADE	VALOR R\$
850	26/04/2022	23.694.0450.4028	Pgtos Prêmios	5.664.010,00
850	26/04/2022	23.244.0450.4030	Subvenções Sociais	889.884,41

Justificativa: Receita extra orçamentária proveniente de Superávit no exercício anterior

3.6.2. Suplementação Orçamentária por Contingenciamento

No total de R\$ 65.367.678,19 (sessenta e cinco milhões e trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), para diversos Programas de Trabalho – conforme Atos contidos relacionados a seguir:

ATO	DATA	FINALIDADE	PT/UG: 14340	VALOR R\$
3416	22/11/2022	Subvenções Sociais	23.244.0450.4030	1.275.701,64
2808	13/10/2022	Diversos conforme ND (*)	ND: 2016, 8021, 4028, 0467 e 2010	1.958.807,69
2645	10/10/2022	Pagtos de Prêmios	23.694.0450.4028	15.852.733,97
2645	10/10/2022	Manut Ativ Op/Adm	23.122.0002.2016	1.000.000,00
2724	18/08/2022	Pagtos de Prêmios	23.694.0450.4028	45.556.136,53

(*) ND Natureza de Despesa

Justificativa: Necessidade de liberação de crédito contido de acordo com a receita realizada pela LOTERJ.

3.6.3. Alterações Orçamentárias por Suplementação

Verificamos que foram identificadas onze (onze) alterações orçamentárias, para suplementação por cancelamento de rubrica, conforme atos informados no sistema SIPLAG totalizando o valor de R\$ 10.073.005,00 (dez milhões e setenta e três mil e cinco reais), que destacamos as 03 (três) suplementações com valores expressivos:

ATO	DE PT	PARA PT	FINALIDADE	VALOR R\$
3667	23.694.0450.4028	23.122.0002.2016	Manut Ativ Op/Adm	5.000.000,00
3351	23.694.0450.4028	23.122.0002.2016	Manut Ativ Op/Adm	1.500.000,00
3352	23.244.0450.4030	23.122.0002.2016	Manut Ativ Op/Adm	2.000.000,00

Justificativa: Necessidade suplementação para adesão à ata de registro de preços.

3.7. Descentralização de Créditos realizada no exercício de referência

As descentralizações de créditos orçamentários realizadas pela LOTERJ, no exercício, com base no Decreto Estadual n.º 42436/2010, pautaram-se na Resolução Conjunta ou na Portaria de Descentralização, sendo as prestações de contas realizadas em conformidade com a IN AGE n.º 24, de 10 de setembro de 2013, e suas alterações.

As descentralizações de créditos em 2022, referentes aos convênios firmados com PRODERJ, SECC e SSCS somam o valor de R\$ 141.353,40 (cento e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), sendo executado o montante de R\$ 89.801,26 (oitenta e nove mil e oitocentos e um reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrado a seguir:

DESCENTRALIZAÇÕES - 2022							
DESCENTRALIZAÇÕES CRÉDITO	VALOR (R\$)	Devolvido (R\$)	PROCESSOS CONCESSÃO	DATA VIGÊNCIA	ENTRADA AUDITORIA	PROCESSOS PRESTAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO APROVO
PORTARIA 001/2022 SECC	50.000,00		SEI-150162/000065/2022	11/02/2022 a 31/12/2022 serviço de publicidade	/ /	180 dias	
PORTARIA 002/2022 SECC	10.000,00	0,00	SEI-150162/000095/2022	10/02/2022 a 31/12/2022 aquisição de passagens aéreas	18/04/2023	150001/018124/2022	02/05/2023
TOTAL	60.000,00	0,00					
TOTAL LIQUIDO (Prest. contas):	60.000,00						

DESCENTRALIZAÇÕES CRÉDITO	VALOR (R\$)	Devolvido (R\$)	PROCESSOS CONCESSÃO	DATA VIGÊNCIA	ENTRADA AUDITORIA	PROCESSOS PRESTAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO APROVO
PORTARIA 01/2022 PRODERJ	81.353,40	51.552,14	SEI-150162/000156/2022	10/03/2022 a 31/12/2022	18/04/2023	SEI-150016/001235/2022	02/05/2023
TOTAL	81.353,40	51.552,14					
TOTAL LIQUIDO (Prest. contas):	29.801,26						

Quanto à Portaria LOTERJ/SECC n.º 001/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), encontra-se dentro do prazo de 180 dias, para apresentação da prestação de contas.

3.7.1 Descentralização de Créditos realizados em exercícios anteriores:

Em 30/05/2022, deu entrada na Auditoria o Processo SEI/RJ n.º 150001/005884/2022, referente à Portaria n.º 498/2021 LOTERJ/SECC, após análise foi aprovado em 21/06/2022.

Evento subsequente ao exercício de 2021: Em 21/01/2023, deu entrada na auditoria, para análise o Processo SEI/RJ n.º 150001/007909/2022, sendo aprovado em 23/01/2023, e em 18/04/2023, o Processo SEI/RJ n.º 150016/000715/2022, que após análise foi aprovado em 02/05/2023, com regular aplicação de recursos, que demonstramos no quadro a seguir:

DESCENTRALIZAÇÕES - 2021							
DESCENTRALIZAÇÕES CRÉDITO	VALOR (R\$)	Devolvido (R\$)	PROCESSOS CONCESSÃO	DATA VIGÊNCIA	ENTRADA AUDITORIA	PROCESSOS PRESTAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO APROVO
PORTARIA 01/2021 SECC/SUBCOM	50.000,00	21.032,24	SEI-150162/000116/2021	02/01/2021 a 31/12/2021 serviços de publicidade	12/01/2023	SEI-150001/007909/2022	23/01/2023
PORTARIA 498/2021 SECC	20.000,00	14.854,71	SEI-150162/000679/2021	01/11/2021 A 31/12/2021 passagens aereas	30/05/2022	SEI-150001/005884/2022	21/06/2022
TOTAL	70.000,00	35.886,95					
TOTAL LÍQUIDO (Prest. contas):	34.113,05						

DESCENTRALIZAÇÕES CRÉDITO	VALOR (R\$)	Devolvido (R\$)	PROCESSOS CONCESSÃO	DATA VIGÊNCIA	ENTRADA AUDITORIA	PROCESSOS PRESTAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO APROVO
PORTARIA 01/2021 PRODERJ	59.366,00	5.130,40	SEI-150162/000384/2021	19/07/2021 a 31/12/2021	18/04/2023	150016/000715/2022	02/05/2023
TOTAL	59.366,00	5.130,40					
TOTAL LÍQUIDO (Prest. contas):	54.235,60						

TOTAL GERAL:	129.366,00
TOTAL GERAL LÍQUIDO (Prest. contas):	88.348,65

3.7.2 Tomada de Contas instaurada sobre Descentralizações de Créditos Orçamentários Concedidas no exercício de 2018

Amparadas pelas Portarias Conjuntas LOTERJ/SECTIDS n.º 08, 09 e 10, de 24/05/2018, em função da omissão do dever de prestar contas, foi instaurada a Tomada de Contas no **Processo SEI/RJ- n.º 150162/00341/2021**, e complementado pelo Processo n.º SEI-

150162/000270/2022 e o teor dos Ofícios: Of.TCE-RJ PRS/SSE/CGC nº 11925/2022, de 09/05/2022, e Of.CGE/CHEGAB SEI nº 315, de 11/04/2022, para atendimento às solicitações exigidas pelo Tribunal de Conta do Estado –TCE, contidas na Instrução do Processo nº **TCE/RJ 101.601-0/2022**.

Emitimos o Relatório de Auditoria (SEI nº 30887116), onde foi incluído pela Auditoria Geral do Estado – AGE, o Parecer SUPEXT (SEI nº 30967169) e o Certificado de Auditoria (SEI nº 30968279).

A Auditoria Geral do Estado certificou pela IRREGULARIDADE na omissão do dever de prestar contas, das 03 (três) descentralizações de créditos em 2018, que somavam um total de R\$ 188.586,52 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), que atualizado pela UFIR o dano para o exercício 2021, totalizam R\$ 234.251,72 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), com a determinação do TCE-RJ para inscrição do responsável.

Posteriormente, em 31 de maio de 2022, foi apresentada a Prestação de Contas referente a Portaria de n.º 10/2018, foi aprovada em 20/06/2022, que foi alvo da Tomada de Contas acima referenciada

Evento Subsequente ao exercício de 2022, em 30/03/2023, foram apresentadas as duas (02) prestações de contas restantes dessas Descentralizações de Créditos LOTERJ/SECTIDS de n.º 08 e 09/2018, que após análise, foram **aprovados com ressalvas por estar fora do prazo** para prestação final de contas, sendo comunicado ao Tribunal de Contas do Estado- TCE, através do Processo TCE/RJ n.º 101601-0/22, **Processo de Tomada de Contas n.º SEI-150162/341/2021**, Ofício LOTERJ/CHEGAB n.º 040, de 04 de abril de 2023, para baixa da responsabilidade, conforme quadro a seguir:

PROCESSO/ SEI/RJ	PORTARIA CONJUNTA	APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO NO IOERJ
310003/001437/2022	LOTTERJ/SECTDS n.º 08	30/03/2023	04/03/2023 fls.05
310003/001438/2022	LOTTERJ/SECTDS n.º 09	30/03/2023	04/03/2023 fls.05
310003/001439/2022	LOTTERJ/SECTDS n.º 10	20/06/2022	21/06/2022 fls.23

3.8. Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços

A LOTERJ procurou manter um controle dos pagamentos obedecendo à ordem cronológica, conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei n.º 8.666/93.

3.9. Outras informações de natureza orçamentária

Não foram observadas outras informações de natureza orçamentárias consideradas relevantes na análise de risco realizada pela unidade de controle interno na realização da auditoria nas contas de gestão referente ao exercício de 2022.

4) GESTÃO FINANCEIRA

4.1 Ordens de pagamento integradas ao SIAFE-Rio

Não houve emissão de ordens de pagamentos por ofício no exercício de 2022. Todos os documentos emitidos foram de ordens de pagamentos ou cheque, integradas ao SIAFE-Rio, de acordo com Decreto Estadual n.º 45.526/2015.

4.2 Observâncias às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro - CUTE

Não foram observadas as movimentações financeiras de recursos via CUTE do Tesouro Estadual.

4.3 Contas bancárias integradas ao SIAFE-Rio

A LOTERJ possui 3 (três) contas bancárias no Banco Bradesco, Agência: 06898, Contas Correntes: 89.2, 90.6 e 93.0, com suas respectivas contas contábeis integradas ao sistema SIAFE-Rio, que foram conciliadas durante o exercício de 2022, porém encontramos pequenos valores a conciliar por ausência de documentos e outros valores com mais de 05 (cinco) anos, a contabilizar, totalizando R\$ 8.567,81 (oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), (Doc. SEI n.º 49981313), Anexo VIII item 5 e 6.

4.4. Conciliações bancárias

Não existem débitos e créditos não contabilizados **em valores expressivos registrados** na conciliação bancária, conforme demonstrado no Processo eletrônico SEI/RJ nº 150162/000018/2023, PCA-2022, anexo VIII, item 5 e 6, Doc. SEI/RJ n.º 49971313 e 49970856.

4.5. Saldos contábeis dos grupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Investimentos Temporários"

4.5.1 - O saldo do grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" é representado pelas contas:

- 111110101 - CAIXA = R\$ 296,81;
- 111111902 - BANCO BRADESCO S/A = R\$ 37.189.045,06;
- 111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINC. DE PAGTO, = R\$ 10.186,17.

4.5.2 - O grupo "Investimentos Temporários" não possui saldo contábil.

4.5.3 – A Conta 113110201 - Suprimentos de Fundos

O saldo de R\$ 39.265,73, a comprovar em 31/12/2022, refere-se a 03 (três) adiantamentos concedidos no exercício de 2022, porém foram comprovados e aprovados, no exercício seguinte.

No exercício de 2022 foram concedidos 7 (sete) adiantamentos, sendo 05 (cinco) autorizados para pequenas despesas de pronto pagamentos, totalizando R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), e 02 (dois) para Despesas Eventuais de Gabinete, perfazendo a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no valor global de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), sendo que desses valores foram utilizados R\$ 73.252,49 (setenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), dos quais 04 (quatro) prestaram contas dentro do exercício através dos processos de concessão e de comprovação, tendo sido **RECOMENDADO**, por esta Auditoria de Controle Interno, por estar fora do prazo de prestação de contas, e alertamos sobre a contabilização no exercício seguinte, que relacionamos a seguir:

- Em 04/03/2023, Processo SEI/RJ n.º 150162/000544/2022;
- Em 02/03/2023, Processo SEI/RJ n.º 150162/000638/2022; e
- Em 14/03/2023, Processo SEI/RJ 150162/000381/2022.

Relacionamos no quadro a seguir todos os Adiantamentos concedidos no exercício de 2022.

Processo N.º	Valor	Valores Devolvidos	Período de Aplicação	Parecer Auditoria	Data do Aprovo
SEI-150162/000014/2022	8.800,00	6.153,44	06/01 a 05/03/2022	29/04/2022	13/05//2022
SEI-150162/000174/2022	8.800,00	1.590,12	16/05 a 13/06/2022	21/06/2022	13/10/2022
SEI-150162/000287/2022	15.000,00	299,12	30/05 a 28/07/2022	19/08/2022	07/10/2022
SEI-150162/000446/2022	8.800,00	3.212,68	16/10 a 14/11//2022	25/11/2022	16/12/2022
(*) SEI-150162/000544/2022	30.000,00	1.366,18	07/10 a 05/12/2022	14/01/2023	06/03/2023
SEI-150162/000638/2022	8.800,00	3.053,43	08/12 a 26/12/2022	16/01/2023	02/03/2023
(*) SEI-150162000381/2022	8.800,00	72,54	29/07 a 27/09/2022	26/01/2023	14/03/2023

(*) Fora do Prazo da apresentação da prestação de contas.

4.6. Gestão das Transferências Financeiras

Tem como objetivo principal atestar a conformidade dos atos de concessão e execução das transferências financeiras quando da apresentação da prestação de contas dos recursos (auxílios e subvenções), repassados às Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, por intermédio de Termos de Parcerias (Lei Federal nº 13.019).

A **LOTERJ** tem sido responsável pelo expressivo repasse de recursos para as instituições, que trabalham para aumentar a eficiência das políticas públicas do Estado do Rio de Janeiro otimizando seus resultados, bem como, o desenvolvimento sustentável do país, constituindo-se, assim, significativos agentes de transformação social.

Desta forma, cumprindo assim o teor do Decreto Lei nº 138 de 23/06/1975, e suas alterações; que preconizam a destinação social de 70%, do lucro da LOTERJ.

No exercício de 2022, repassou as Organizações da Sociedade Civil, a quantia de R\$ 1.530.617,12 (hum milhão e quinhentos e trinta mil e seiscentos e dezessete reais e doze centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Termo de Fomento: 203100.230. 23 - Comércio e Serviços
00517666000111 - Riosolidario Obra Social do RJ
Valor: R\$ 1.530.617,12

O Controle Interno desta Autarquia vem realizando vários monitoramentos nos controles gerenciais e nos trabalhos executados nos setores da LOTERJ, visando a mitigar as possibilidades de Riscos. Um desses monitoramentos que acompanhamos é justamente no setor de Coordenação Geral de Convênio da LOTERJ, que através de uma planilha de acompanhamento, vem auxiliando a gestão na cobrança e conclusão das análises pendentes de prestações de Contas dos 52 (cinquenta e dois) termos de fomentos em fase de conclusão das análises, conforme quadro a seguir:

LOTAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO DAS ANALISES DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS COM OS TERMO DE FOMENTO

Posição em Dez-2020										
QUANT.	FUNÇÃO	QUANT. DE PARCERIAS	FUNÇÃO	QUANT. DE PARCERIAS	FUNÇÃO	QUANT. DE PARCERIAS	Recurso Repasado (SIAFE-RIO)	Analizado (+) Devolvido	% Analizado	OBS
1	COORDENADORA		COORDENADORA	1	COORDENADORA					
2	ANALISTA		ANALISTA	1	ANALISTA	0	R\$ -	R\$ -	0,0%	
3	ANALISTA	16	ANALISTA	17	ANALISTA	8	R\$ 6.633.191,89	R\$ 6.547.875,51	98,7%	
4	ANALISTA	16	ANALISTA	13	ANALISTA	14	R\$ 23.575.997,11	R\$ 22.791.541,84	96,7%	
5	ANALISTA	13	ANALISTA	16	ANALISTA	6	R\$ 9.175.430,15	R\$ 8.884.503,98	96,8%	
6	ANALISTA	29	ANALISTA	1	ANALISTA	2	R\$ 483.329,46	R\$ 467.634,68	96,8%	
7	ANALISTA		ANALISTA	4	ANALISTA	4	R\$ 926.853,13	R\$ 145.261,93	15,7%	
8	ANALISTA		ANALISTA	3	ANALISTA	10	R\$ 5.217.982,50	R\$ 5.124.060,78	98,2%	
8	ANALISTA		ANALISTA	4	ANALISTA	6	R\$ 833.109,00	R\$ 576.033,86	69,1%	
9	RENOVAÇÃO / CHAMAMENTO		RENOVAÇÃO / CHAMAMENTO	1	RENOVAÇÃO / CHAMAMENTO					
11	AUDITOR / SUPORTE		AUDITOR / SUPORTE		AUDITOR / SUPORTE	2	R\$ 448.850,79	R\$ 192.629,25	42,9%	Relatorios Gerenciais / SIAFE-RIO
TOTAL		74	TOTAL	61	TOTAL	52	R\$ 47.294.744,03	R\$ 44.729.541,83	94,6%	

Redução na quantidade de Prest. Contas pedente de analise pela gestão em 2021/22 :

-22

Ressaltamos que a coordenação de convênios reduziu a quantidade de Prestação de Contas pendentes de conclusão. No quadro a seguir, apresentamos o nosso Mapa de Risco no acompanhamento das prestações de contas referente aos repasses financeiros (Termos de Parcerias), com base no Relatório de Acompanhamento e Monitoramento da Prestação de Contas, tendo como fonte consulta o CONVERJ e no SIAFE-Rio, realizada ao final do exercício de 2022.

MAPA DE RISCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - LOTERJ

Situação no CONVERJ dos Termos de Fomento

GRUPO	Quant. de Termos de Parcerias	AValiação DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Valor Contratado	%	Parcelas a serem Liberadas	%	Recursos Repassados	Prestação de Contas Analisadas	%	Prestação de Contas Apresentadas	%
Grupo 1 (Risco Moderado)	1	Termos de Parcerias vigentes com parcelas a serem pagas	R\$ 3.114.551,07	100,0%	R\$ 438.796,69	14,1%	R\$ 2.675.754,38	R\$ 2.242.045,80	83,8%	R\$ 2.431.498,15	90,9%
Grupo 2 (Risco Baixo)	24	Termos de Parcerias com a Prestação de Contas na fase final de conclusão	R\$ 25.776.324,92	100,0%	R\$ -	0,0%	R\$ 25.774.348,55	R\$ 23.024.235,35	89,3%	R\$ 23.058.220,11	89,5%
Grupo 3 (Risco Médio)	9	Termos de Parcerias em processo de análise da Prestação de Contas	R\$ 12.467.510,89	100,0%	R\$ -	0,0%	R\$ 12.467.510,89	R\$ 10.609.303,71	85,1%	R\$ 11.042.426,98	88,6%
Grupo 4 (Risco Alto)	18	Termos de Parcerias com a Prestação de Contas abaixo 65% apresentados	R\$ 6.727.954,30	100,0%	R\$ 90.480,74	1,3%	R\$ 6.377.130,21	R\$ 4.253.418,71	66,7%	R\$ 4.588.924,65	72,0%

Fonte: CONVER e SIAFE-RIO

Total Parcerias	52	R\$ 48.086.341,18
-----------------	----	-------------------

GRUPO	Quant. de Termos de Parcerias	AValiação DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Valor Contratado	%	Parcelas a serem Liberadas	%	Recursos Repassados	Prestação de Contas Analisadas	%	Prestação de Contas Apresentadas	%
Total Parcerias	52	Conforme quadro	R\$ 48.086.341,18	100,0%	R\$ 529.277,43	1,1%	R\$ 47.294.744,03	R\$ 40.129.003,57	84,8%	R\$ 41.121.069,89	86,9%

EXERCÍCIO	QUANTIDADE	REDUÇÃO
-----------	------------	---------

2021	74	100%
2022	56	24,32%
2023 (*)	52	29,72%

(*) Evento Subsequente: Quadro Mapa de Riscos, elaborado em abril/2023, teve uma redução de 56 para 52 termos de fomentos, totalizando o valor contratado de R\$ 48.096.341,18 (quarenta e oito milhões e noventa e seis mil e trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), a serem analisadas.

4.7. Outras informações de natureza financeira

Não foram observadas outras informações, de natureza financeira, consideradas relevantes na análise de risco realizada pela unidade de controle interno na realização da auditoria nas contas de gestão referente ao exercício de 2022.

5) GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

5.1 Restos a Pagar Não Processados em Liquidação e Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

O valor referente aos Restos a Pagar não Processados em 31/12/2021, totalizava o montante de R\$ 177.523,03 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e três centavos), que permaneceu no exercício de 2022, foi cancelado automaticamente via sistema em 31 de março de 2022, conforme evidenciado no quadro:

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
UG : 203100 - LOTERIA DO EST. RIO DE JANEIRO						
EXERCÍCIO : 2022						
Anexo XII, da Lei 4.320/64			Encerrado até Mês 14 Emitido em: 13-03-2023 11:43			
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	177.523,03	0,00	0,00	177.523,03	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	177.523,03	0,00	0,00	177.523,03	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	177.523,03	0,00	0,00	177.523,03	0,00
FONTE: Siate-Rio / SEFAZ-RJ						

O valor referente aos Restos a Pagar Processados - RPP em 31/12/2022 totalizava o montante de R\$ 2.433.383,70 (dois milhões e quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos), sendo que os RPP de 2016 foram baixados como restos a pagar prescritos há mais de cinco anos. Dessa forma, os RPP dos exercícios de 2018 e 2020 foram pagos. Atualmente o saldo de RPP está totalizando um valor de R\$ 14.077,77 (quatorze mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme evidenciado no quadro a seguir:

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
UG : 203100 - LOTERIA DO EST. RIO DE JANEIRO					
EXERCÍCIO : 2022					
Anexo XII, da Lei 4.320/64			Encerrado até Mês 14 Emitido em: 13-03-2023 11:45		
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	2.433.383,70	2.419.305,93	0,00	14.077,77
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	97.459,53	97.459,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.335.924,17	2.321.846,40	0,00	14.077,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.433.383,70	2.419.305,93	0,00	14.077,77
FONTE: Siate-Rio / SEFAZ-RJ					

5.2 Dos Créditos inscritos em Dívida Ativa

Neste item não há valores contabilizados a título de créditos inscritos em Dívida Ativa.

5.3 Registro Patrimonial decorrente de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA

Os registros patrimoniais decorrentes de DEA se deram concomitantemente ao lançamento contábil do reconhecimento e de execução no módulo "Despesa Exercício Anterior" no SIAFE-Rio.

5.4. Do Registro da Irregularidade em Apuração

Não há registro contábil em contas de controle referente à Irregularidade em Apuração.

5.5. Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

Não ocorreu registro de irregularidade no exercício de 2022, porém encontra-se registrado no Balanço Patrimonial da Autarquia, com a imputação de responsabilidade ao servidor, conforme item 16 do anexo IV e aguardando a recuperação do dano ou a determinação de baixa pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CONTA	SALDO EM 31/12/2022 R\$
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.294.592,87
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS ● 1994.00440035791 = R\$ 11.041,92	11.041,92
113410111 - POR CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES CELEBRADOS ● 2009.06363938872 = R\$ 1.211.700,48 ● 2012.06363938872 = R\$ 71.850,47	1.283.550,95

5.6. Da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" e/ou "Ajustes de Avaliação Patrimonial"

Os registros proferidos à conta de ajustes de exercícios anteriores em 2022 totalizaram o valor de R\$ 3.268,74 (três mil e duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro reais) e referem-se ao registro de reconhecimento de 02 (duas) Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, constante no item 5.3 da PCA.

5.7. Da conta Bens Móveis e Imóveis

Conforme informações extraídas do SIAFE-Rio, a composição do saldo de bens móveis e imóveis da LOTERJ é a seguinte:

CONTA	SALDO EM 31/12/2022 R\$
123.00.00.00 – IMOBILIZADO	349.006,23
123100000 - BENS MÓVEIS	923.303,66
123200000 - BENS IMÓVEIS	32.088,19
123810101 - (-) DEPREC. ACUM. BENS MÓVEIS	(606.385,62)

O saldo acumulado registrado no SIAFE-Rio encontra-se em conformidade com os controles da gestão patrimonial, e sendo seu saldo acompanhado pela Unidade de Controle Patrimonial através de uma planilha de Excel. Verificamos que as depreciações dos bens foram atualizadas no exercício, no valor R\$ 606.385,62 (seiscentos e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

5.8. Outras informações de natureza patrimonial

Saldo da Conta Intangível não houve variação do exercício anterior, no valor de R\$ 128.031,73 (cento e vinte e oito mil e trinta e um reais e setenta e três centavos), que demonstra que não houve novas aquisições de softwares.

Não foram observadas outras informações de natureza patrimoniais consideradas relevantes na análise de risco realizada pela unidade de controle interno na realização da auditoria nas contas de gestão referente ao exercício de 2022.

6) GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1. Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS - Servidores e Patronal

As contribuições previdenciárias de servidores ativos e patronais foram devidamente calculadas e repassadas ao RPPS e ao RGPS no exercício de 2022, consoante às respectivas competências em conformidade aos demonstrativos dos itens 17 e 18 do Anexo desta PCA.

Sendo assim, é o nosso relatório, de acordo com o item 12 do Anexo IV da Deliberação TCE-RJ n.º 278/17, para ser encaminhada à **Auditoria Geral do Estado da Controladoria do Estado do Rio de Janeiro – CGE/SUPCON.**

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.

JOSÉ JORGE NUNES SIMAS

Assessoria de controle Interno

Auxiliar de Serviço

Id. Funcional: n.º 4319085-5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria de Controle Interno

Ao
Presidente da LOTERJ
Att. Gabinete da Presidência

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, fazemos uso do expediente para apresentar a **Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA-2022**, da Loteria Estadual do Rio de Janeiro – LOTERJ, elaborada conforme a Deliberação TCE n.º 278/2017, que de acordo com a Portaria AGE n.º 09, de 02 de fevereiro de 2023, determinou o prazo de apresentação à Auditoria geral do Estado - AGE, através da Controladoria Geral do Estado - CGE/SUPCON, em até **170 dias do encerramento do exercício financeiro**.

Em anexo o Relatório do Unidade de Controle Interno sobre a PCA-2022, conforme Doc. SEI/RJ nº 54124549.

Em atendimento ao disposto no § 2º, do Art 10, da supracitada Deliberação e no § 2º, art. 6, da Resolução CGE n.º 55/2020, envio a presente Prestação para encaminhamento, por parte do titular da Autarquia, à Auditoria Geral do Estado da Controladoria Geral do Estado – CGE/SUPCON.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.

JOSÉ JORGE NUNES SIMAS

Auxiliar de Serviço
Assessoria de Controle Interno
Id. Funcional n.º 4319085-5



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jorge Nunes Simas, Auxiliar de Serviço**, em 19/06/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54127608** e o código CRC **F7D8F215**.

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: 2332-6437